



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.234/2023/CDM

Ref.: Processo nº **1.054.048**

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **321/2023**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.054.048**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Luzinete Martins
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Belmiro Braga, MG, na época
Rua Vereador Jair Caputo, 110, Centro
BELMIRO BRAGA - MG
CEP: 36.126-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 321/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$8.233,66 (oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), em 19/09/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 04/07/2019, publicada no “DOC” de 30/07/2019, nos termos do Acórdão (peça 24), relativa aos autos de nº **1.054.048** - Auditoria, pela Sra. **Luzinete Martins**, CPF: 773.904.076-20, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados (peças 43/59 e peça 41 - pág. 35/36). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 25 do mês de setembro de 2023. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.